

PROCESSO Nº : 21.926-6/2009
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ASSUNTO : CONSULTA
RELATOR : CONSELHEIRO CAMPOS NETO

DESPACHO

Com base no art. 99, inciso III da Resolução TCE-MT nº 014/2007, encaminhem-se os presentes autos ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2010.

Conselheiro CAMPOS NETO

RELATOR